

1 **ATA 2959ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois
2 mil e vinte e cinco, às dez horas e cinco minutos, teve início a segunda milésima nongentésima
3 quinquagésima oitava Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, em formato
4 presencial, conduzida pela Presidente do CEE, Maria Helena Guimarães de Castro. Participaram os
5 Conselheiros: Anderson Ribeiro Correia, Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete
6 Angelina Gatti, Claudio Kassab, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana
7 Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da
8 Silva Neto, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mário Vedovello Filho, Mauro de Salles Aguiar,
9 Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose
10 Neubauer e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** Aprovação da Ata: 2958ª de 10/09/2025. **02.**
11 Ausência dos Conselheiros: Claudia Maria Costin, Claudio Mansur Salomão, Laura Laganá e Vastí
12 Ferrari Marques. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-
13 2024/00255; CEESP-PRC-2025/00033; CEESP-PRC-2025/00036; CEESP-PRC-2024/00247;
14 CEESP-PRC-2025/00035; CEESP-PRC-2025/00099; CEESP-PRC-2024/00290; CEESP-PRC-
15 2024/00147; CEESP-PRC-2025/00043 e CEESP-PRC-2025/00048. Câmara de Educação Básica:
16 CEESP-PRC-2024/00215 e CEESP-PRC-2024/00212. Comissão de Planejamento:
17 015.00590130/2025-10. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Comunicou sobre a
18 publicação no DOESP de 19/09/2025, a Portaria CEE-GP 302/2025, referente ao pedido de licença do
19 Cons. Marcos Sidnei Bassi, para tratar de questões pessoais, e convocação do Suplente Eduardo
20 Augusto Vella Gonçalves; **b)** Comunicou sobre a visita à Ilum e ao Sirius – Acelerador de Partículas
21 ocorrida no dia 17/09/2025, na cidade de Campinas; **c)** Informou sobre o convite do Semesp para
22 o 27º Fórum Nacional de Ensino Superior Particular Brasileiro (FNESP), que ocorrerá nos dias 25 e
23 26 de setembro de 2025, no Distrito Anhembi, em São Paulo, com o tema central "O poder da
24 Educação para um planeta vivo". **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** Houve a
25 despedida dos conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, e Valdenice
26 Minatel Melo de Cerqueira, que não foram reconduzidos aos seus cargos. As manifestações
27 destacaram o legado e a relevante contribuição dos três para a educação paulista, conferindo à
28 plenária um tom de reconhecimento e emoção. Os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Maria
29 Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Wilson Victório
30 Rodrigues, Eliana Martorano Amaral, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Rose Neubauer, Guiomar Namó de
31 Mello, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da Silva Neto e Mário
32 Vedovello Filho se manifestaram. Os Conselheiros agradeceram o período que estiveram no CEE, e a
33 todos pelas manifestações. A Consª Maria Helena Guimarães de Castro informou que O Sistema
34 Nacional de Educação (SME) está em discussão no Senado, com votação prevista para outubro. A
35 Conselheira pediu atenção ao projeto, pois acredita que há pontos que podem ferir a autonomia dos
36 entes federados. A Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede comunicou que a Profª Cláudia
37 Amaral, da Escola Cásper Líbero, em Bragança Paulista, é finalista do prêmio Educador Nota 10 com
38 o projeto "*Meu Futuro nesta Sociedade*". O trabalho se destaca por ser motivador e de grande
39 relevância. Além disso, a Consª Rosângela representou o Conselho Estadual de Educação no encontro
40 da UNCME, realizado em São Carlos. A participação foi muito elogiada, especialmente pela
41 importância do diálogo entre conselhos municipais e o estadual na construção de políticas públicas.
42 Os organizadores agradeceram à Consª Maria Helena Guimarães de Castro e aguardam sua presença
43 em futuras edições. A Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri comunicou que esteve com a Consª Mônica
44 Sapucaia, do Conselho Nacional de Educação e presidente da comissão que elaborou o projeto de lei
45 sobre o uso da inteligência artificial no ensino superior. A regulamentação está pronta e será enviada
46 para audiência e consulta públicas nos próximos dias, via MEC. A Consª Mônica destacou que, no
47 sistema federal, 80% das matrículas estão em instituições privadas, muitas delas ligadas a grandes
48 grupos econômicos, o que traz desafios como pressão por lucro, precarização docente e impactos na
49 qualidade do ensino. Um novo encontro foi marcado para a próxima semana. O Cons. Mauro de Salles
50 Aguiar se manifestou sobre o assunto. O Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto comentou que a preocupação

1 com o ensino noturno é antiga e se agrava no terceiro ano do ensino médio, onde cerca de 40% dos
2 alunos estão nesse turno. O rendimento é baixo, há alto absenteísmo de alunos e professores, e a
3 proficiência é quase metade da do diurno. O Conselheiro defende que a SEDUC adote políticas mais
4 incisivas para reduzir o número de alunos no noturno, como oferecer bolsas e redirecionar programas
5 como o Pé-de-Meia. Uma pesquisa com 200 mil estudantes mostrou que poucos trabalham por
6 necessidade real, e muitos escolhem o noturno por achá-lo mais fácil ou por falta de vaga no diurno.
7 Comentou que o modelo atual precisa ser revisto. **6. MATÉRIA DELEGADA APROVADA E**
8 **PARECERES EM 10/09/2025 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 6.1** Indicação de
9 Especialistas da CEB para os Proc^s 2024/00284, 2025/00084, 2024/00052, 2024/00285, 2025/00079,
10 2025/00100, 2025/00101, 2025/00102, 2025/00103 e 2025/00105; e da CES para os Proc^s :
11 2025/00143, 2022/00604, 2021/00322, 2025/00138, 2021/00348, 2024/00132 e 2025/00115. **6.2**
12 Pareceres aprovados na CES: **CEESP-PRC-2022/00468** _ Faculdade de Ciências e Letras de
13 Bragança Paulista **Parecer CEE 229/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
14 Eduardo Augusto Vella Gonçalves Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
15 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Nutrição, da
16 Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A IES deverá
17 atender a Deliberação CEE 216/2023, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de
18 graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São
19 Paulo, para todos os ingressantes a partir de 2023, devendo constar no histórico escolar as horas
20 atinentes à extensão. 2.3 As recomendações, constantes das Considerações Finais deste Parecer,
21 devem ser objeto de análise no próximo ciclo avaliativo. 2.4 Convalidam-se os atos acadêmicos
22 praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento. 2.5 A
23 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
24 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **PAUTA: CEESP-PRC-**
25 **2021/00411** _ Instituto Monitor **Parecer CEE 230/2025** _ da Câmara de Educação Básica, relatado
26 pelos Cons^s Roque Theophilo Junior e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira Deliberação: 2.1 Nos
27 termos deste Parecer e com fundamento nos termos das Deliberações CEE 138/2016 e 191/2020,
28 defere-se, pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar da publicação da respectiva Portaria, o
29 Recredenciamento do Instituto Monitor, inscrito no CNPJ 60.943.974/0006 - 45, com sede à Avenida
30 Rangel Pestana, 1105, Brás, São Paulo, SP e jurisdicionado à Unidade Regional de Ensino Centro.
31 2.2 Toma-se conhecimento do encerramento dos seguintes Polos de Apoio Presencial do Instituto
32 Monitor: Araçatuba (Rua Baguaçu, 2850 e Rua Gonçalves Ledo, 568), Bauru, Campinas, Centro-SP,
33 Mogi das Cruzes, Osasco, Penápolis, Piracicaba, Registro, Ribeirão Preto, Santa Cruz do Rio Pardo,
34 Santo André, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Votuporanga. De
35 acordo com o § 2º do artigo 38 da Deliberação CEE 191/2020, os alunos que realizaram matrícula até
36 a publicação do presente Parecer, poderão concluir os Cursos já autorizados, assim a Instituição deve
37 assegurar a continuidade e o término dos estudos dos alunos matriculados nos Polos encerrados. A
38 Instituição fica autorizada a concluir o percurso escolar dos alunos matriculados até a presente data,
39 a fim de se garantir a continuidade de estudos nos termos dos Planos de Curso - EaD aprovados
40 anteriormente por este Conselho, ficando vedada qualquer nova matrícula neste período. 2.3
41 Declaram-se, em caráter de excepcionalidade, autorizados os atos administrativos praticados pelos
42 polos até o atendimento do último estudante. 2.4 O Instituto Monitor deverá, no prazo de 60 dias
43 corridos, a contar da data da publicação deste Parecer, encaminhar a este Conselho relação nominal
44 dos concluintes em cada Polo encerrado para apenso ao processo de credenciamento. Esta relação,
45 além dos nomes dos concluintes, deve registrar os respectivos RG, data e matrícula, data de
46 conclusão, curso matriculado e número do cadastro na SED. 2.5 A guarda do acervo da vida escolar
47 dos alunos deve ocorrer na Sede da Instituição. 2.6 Autorizam-se o funcionamento e as matrículas, na
48 Sede (Avenida Rangel Pestana, 1105, Brás, São Paulo, SP) dos seguintes Cursos Técnicos:

1 Administração, Automação Industrial, Contabilidade, Eletrônica, Eletrotécnica, Logística, Mecatrônica,
 2 Rede de Computadores, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias, na
 3 modalidade EaD. Fica autorizada a oferta de 50 vagas para ingresso em cada um dos cursos
 4 aprovados. Estas vagas são vinculadas aos limites impostos pelas condições físicas, operacionais e
 5 pedagógicas da sede para o atendimento dos alunos, nos termos da Deliberação CEE 191/2020. 2.7
 6 Indeferem-se as solicitações de renovação da autorização para novas matrículas dos cursos de
 7 Educação de Jovens e Adultos (EJA) e de Secretaria Escolar, ambos na modalidade a distância. Ficam
 8 suspensas novas matrículas para os referidos cursos. 2.8 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em
 9 Administração, Automação Industrial, Contabilidade, Eletrônica, Eletrotécnica, Logística, Mecatrônica,
 10 Rede de Computadores, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias. 2.9 Cópia dos
 11 Planos de Curso aprovados por este Parecer, devem ser enviados para carimbo e rubrica da
 12 Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, a qual esteja
 13 jurisdicionada, sempre que solicitada. 2.10 As Unidades Regionais de Ensino deverão proceder a
 14 devida análise dos registros da instituição e solicitar a este Conselho a convalidação de atos
 15 administrativos praticados, caso necessário. 2.11 Nos termos da Deliberação CEE 191/2020, o
 16 descumprimento de qualquer um desses pontos dentro do prazo estabelecido resultará na suspensão
 17 da autorização de funcionamento dos cursos e no descredenciamento da Instituição (Art. 38 da
 18 Deliberação CEE 191/2020). 2.12 Envie-se cópia deste Parecer ao Instituto Monitor, à URE Centro
 19 sede e às Unidades Regionais de Ensino de Araçatuba, Bauru, Campinas Leste, Mogi das Cruzes,
 20 Osasco, Penápolis, Piracicaba, Registro, Ribeirão Preto, Ourinhos, Santo André, Santos, São Carlos,
 21 São José do Rio Preto, São José dos Campos e Votuporanga, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED
 22 e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART. **CEESP-PRC-2025/00072** _ Escola
 23 Superior do Instituto Butantan **Parecer CEE 231/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
 24 pelo Cons. Roque Theophilo Junior Deliberação: 2.1 Encaminhe-se os termos da presente consulta à
 25 Instituição consultante. **015.00204098/2025-61** _ Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal _ da
 26 Câmara de Educação Básica, relatado pela Conselheira Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.
 27 A Consª Rose Neubauer solicitou vista do processo por uma sessão ordinária por uma sessão. Assim,
 28 o retorno ao Pleno será no dia 08/10/2025. **015.00642795/2025-16** _ Secretaria da Educação do
 29 Estado de São Paulo - Subsecretaria de Projetos Estratégicos e Diretoria de Educação Profissional
 30 **Parecer CEE 232/2025** _ do Conselho Pleno, relatado pela Consª Ghisleine Trigo Silveira Deliberação:

PROCESSO	015.00642795/2025-16		
INTERESSADAS	Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Subsecretaria de Projetos Estratégicos e Diretoria de Educação Profissional		
ASSUNTO	Consulta sobre a adoção de estratégias pedagógicas mediadas por tecnologia e organização curricular híbrida para a integralização da carga horária no Ensino Médio noturno, conforme previsto na Resolução CNE/CEB 02/2024		
RELATORA	Consª Ghisleine Trigo Silveira		
PARECER CEE	Nº 232/2025	CP	Aprovado em 24/09/2025

31 PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA.

32 **CONSELHO PLENO 1. RELATÓRIO 1.1 HISTÓRICO** Em 08/08/2025, por meio do Processo
 33 015.00642795/2025-16, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo encaminhou consulta à
 34 Presidência deste Colegiado sobre a viabilidade de adoção de estratégias pedagógicas mediadas por
 35 tecnologia e organização curricular híbrida, com o objetivo de viabilizar a integralização de carga
 36 horária no ensino noturno. Em seu Ofício, a SEDUC/SP argumenta que a sua solicitação tem como
 37 referência o Artigo 28, inciso V, do Capítulo II – Formas de Oferta, da Resolução CNE/CEB 2, de

13/11/2024, em que se reconhece a necessidade de organização curricular e metodológica diferenciada para o Ensino Médio noturno, destacando, em seus parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, a possibilidade de adoção de “*estratégias específicas, como a utilização de recursos da educação mediada por tecnologia, para atender às singularidades desse público*”. Segundo a SEDUC/SP, no modelo atual de oferta, a jornada no período noturno permite a oferta de, no máximo, 750 horas anuais presenciais, organizadas em aulas com a duração de 45 minutos, totalizando 2.250 horas ao longo dos três anos. Dessa maneira, ao longo dos três anos, ter-se-á um déficit de 750 horas para o cumprimento da carga horária mínima de 3.000 horas exigida pela legislação vigente, um desafio tanto para o cumprimento dos Itinerários Formativos de Aprofundamento por área de conhecimento quanto para os destinados à Formação Técnica e Profissional. Para assegurar o cumprimento da carga horária mínima de 3.000 horas, a SEDUC/SP/SP se propõe a adotar estratégias pedagógicas mediadas por tecnologia, “*respeitando a presencialidade regular e considerando a jornada possível de ser cumprida no turno noturno*”. Essa carga horária complementar possibilitará o desenvolvimento do que a SEDUC/SP classifica como “*Aulas em Expansão*”, assim caracterizadas: “*(...) momentos de aprendizagem planejados de forma intencional, que ocorrem fora do horário regular presencial, com o objetivo de ampliar o tempo e o espaço escolares, assegurando a integralização da carga horária do Ensino Médio no período noturno. Essas aulas são assíncronas, mediadas por tecnologia, e apoiadas por um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) estruturado, com material didático de qualidade, alinhado ao currículo e às diretrizes pedagógicas da Secretaria da Educação. A proposta metodológica visa garantir o protagonismo dos estudantes, promover a equidade e favorecer a permanência escolar, especialmente no contexto dos estudantes trabalhadores*”. Para ilustrar a proposta que pretende implementar no ano de 2026, foram anexadas ao Ofício as seguintes informações: a) Matriz curricular proposta para o Itinerário de Formação Técnica Profissional em Administração;

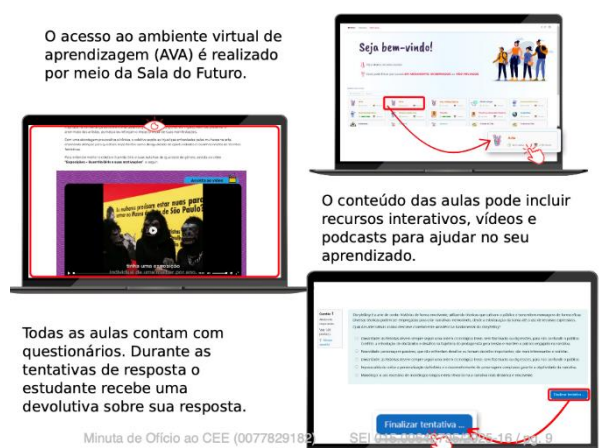
MATRIZ ADM/INOT										
ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL – NOTURNO										
ADMINISTRAÇÃO										
ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS						HORAS/AULA	HORAS/RELÓGIO	
		1º site	EXPANSÃO	2º site	EXPANSÃO	3º site	EXPANSÃO			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LÍNGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	2	3	-	3	-	480	360
		REDAÇÃO E LEITURA	2	-	2	-	2	-	240	180
		LÍNGUA INGLESA	1	1	-	2	-	2	160	180
		ARTE	1	1	-	-	-	-	80	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA	-	2	-	1	-	1	120	120
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	-	3	-	3	-	400	300
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	-	-	2	-	-	160	120
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	-	2	-	-	2	160	180
		FÍSICA	2	-	-	-	2	-	160	120
		QUÍMICA	2	-	2	-	1	1	200	180
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	-	-	-	-	80	60
		GEOGRAFIA	2	-	2	-	-	2	160	180
		HISTÓRIA	2	-	2	-	-	2	160	180
		SOCIOLOGIA	-	-	1	1	-	-	80	60
	Transversal	PROJETO DE VIDA	-	2		1		1		
AULAS SEMANAIS FGB		25	9	17	6	11	10	2640	2280	
HORAS RELÓGIO ANUAIS FGB			1020		690		630		2340	
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	-	-	-	-	3	-	120	90
		INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO, LEGISLAÇÃO E PESSOAS	-	-	4	-	0	-	160	120
		MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	-	-	4	-	0	-	160	120
		MARKETING ESTRATÉGICO	-	-	-	-	1	2	120	90
		GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	-	-	-	-	3	-	120	90
		GESTÃO DE OPERAÇÕES	-	-	-	-	4	-	160	120
		INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	-	-	-	-	3	-	120	90
		CCM (WADHAWANI)	-	-	-	3			120	90
	AULAS SEMANAIS IFTP		0	0	8	3	14	2	1080	810
	HORAS RELÓGIO ANUAIS IFTP		0	0	240	90	420	60		
TOTAL DE AULAS SEMANAIS (FGB+IFTF)		25	9	25	9	25	12			
TOTAL DE AULAS ANUAIS (45 MIN)		1000	360	1000	360	1000	480		4200	
TOTAL HORAS ANUAIS (60 MIN)			1020		1020		1110		3150	

b) Matriz curricular correspondente ao Itinerário formativo de Aprofundamento, nas áreas de Matemática e Ciências da Natureza, conforme Resolução SEDUC/SP/SP 84/2024

ANEXO III - ENSINO MÉDIO – TEMPO PARCIAL - NOTURNO									
Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)									
ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	1ª série		2ª série		3ª série		TOTAL
			Presenciais	Expansão	Presenciais	Expansão	Presenciais	Expansão	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	0	4	0	4	-	360
		REDAÇÃO E LEITURA	2	-	2	-	2	-	180
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	0	0	180
	MATEMÁTICA	ARTE	1	1	-	-	-	-	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	-	2	-	1	-	1	120
		MATEMÁTICA	4	0	4	0	4	-	360
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	0	2	0	-	-	120
		BIOLOGIA	2	-	2	0	2	-	180
		FÍSICA	2	-	2	-	2	-	180
	CIÊNCIAS HUMANAS	QUÍMICA	2	-	2	-	2	-	180
		FILOSOFIA	1	1	-	-	-	-	60
		GEOGRAFIA	2	-	2	-	2	-	180
		HISTÓRIA	2	-	2	-	2	-	180
		SOCIOLOGIA	-	-	2	-	-	-	60
ITINERÁRIO FORMATIVO	AULAS SEMANAIS	30	-	27	-	23	-	3200	
	HORAS ANUAIS	900	-	810	-	690	-	2400	
	PROJETO DE VIDA	0	2	0	1	-	1	120	
	ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	0	-	0	-	3	-	90	
	ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	0	-	0	-	2	0	60	
	EMPREENDEDORISMO	-	-	-	1	0	2	90	
	PROGRAMAÇÃO	-	-	0	2	0	2	120	
	BIOTECNOLOGIA	-	-	0	0	0	2	60	
	QUÍMICA APLICADA	-	-	0	0	0	2	60	
	AULAS SEMANAIS	2	-	4	-	14	-	800	
	HORAS ANUAIS	60	-	120	-	420	-	600	
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS PRESENCIAIS DENTRO DO TURNO	25	-	25	-	25	-		
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS - EXPANSÃO NO CONTRATURNO	7	-	6	-	12	-		
	TOTAL	AULAS SEMANAIS	32	-	31	-	37	-	4000
		AULAS ANUAIS	1280	-	1240	-	1480	-	4000
		HORAS ANUAIS	960	-	930	-	1110	-	3000

1

2 c) Imagem do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em que serão desenvolvidas as atividades ,
3 que evidenciam a qualidade da experiência educacional oferecida aos nossos estudantes.



4

5 Em 03/09/2025, a Presidência do CEE encaminhou a consulta da SEDUC/SP/SP para manifestação
6 desta Relatora que, após a primeira análise da proposta da interessada, encaminhou, 04/09/2025,
7 diligência à SEDUC/SP solicitando as seguintes informações: - números absoluto e relativo, em 2025,
8 das matrículas totais no Ensino Médio estadual, nos períodos diurno e noturno; - série histórica nos
9 últimos 4 anos, das matrículas totais no Ensino Médio, segundo período e tipos de Itinerário (de
10 Aprofundamento e técnico-profissionalizante); - resultados da pesquisa realizada pela SEDUC/SP a
11 respeito do interesse de estudantes do Ensino Médio e de seus responsáveis em cursar Itinerários
12 técnico-profissionalizantes; - especificações sobre as assim chamadas "Aulas em Expansão", em
13 especial sobre o conteúdo das aulas, dos vídeos e podcasts, bem como sobre os recursos interativos,
14 referidos na imagem do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), anexada à solicitação da
15 SEDUC/SP; - matrizes curriculares dos demais cursos técnico profissionalizantes que a SEDUC
16 pretende ofertar no período noturno, além do curso de Administração; - matrizes curriculares de todos
17 os Itinerários de Aprofundamento a serem ofertados no período noturno. Em 05 e 17/09/2025, as
18 informações solicitadas foram encaminhadas a esta Relatora e incorporadas à sua apreciação. **1.2**
19 **APRECIÇÃO 1.2.1 A relevância da oferta do Ensino Médio no período noturno** De início, é
20 necessário destacar a relevância da oferta de cursos noturnos para aqueles que já cursam ou desejam
21 cursar a etapa do Ensino Médio. Isto porque, de maneira geral, os cursos noturnos atendem
22 prioritariamente a jovens e adultos trabalhadores, permitindo que esses estudantes trabalhem ou
23 estagiem e estudem ao mesmo tempo, atendendo à sua necessidade de contar com uma fonte de
24 renda. Em geral, esses estudantes apresentam maior defasagem idade-série do que aqueles que

1 cursam o Ensino Médio em período diurno, fenômeno que, s.m.j., aconselharia que a duração desta
2 etapa da Educação Básica fosse pelo menos equivalente à adotada para estudantes cujas condições
3 de contexto e socioeconômicas lhes permitem estudar no período diurno. Sobre defasagem idade-
4 série, note-se que, em 2024, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
5 (INEP), entre os estudantes matriculados no Ensino Médio de escolas estaduais paulistas, as taxas de
6 distorção ao longo das 3 (três) séries foram, respectivamente, 13,2%, 11,4% e 7,4%, enquanto a taxa
7 geral foi 10,7%. Embora essas taxas de distorção, maiores do Ensino Médio noturno, resultem das
8 defasagens acumuladas nos anos anteriores de escolarização, não há dúvida que representam um
9 dos efeitos deletérios da irregularidade das trajetórias escolares ao longo da Educação Básica e um
10 entrave para que seja assegurado a todos o direito básico à escolarização na faixa etária dos 4 aos 17
11 anos, aliás, um dos aspectos fundamentais à garantia da plena cidadania. De certa forma, quanto
12 maiores essas taxas, mais elas pré-anunciam a possibilidade de abandono e de evasão escolar,
13 fenômenos que, para esta relatora, poderiam até ser mais agudizados com o eventual aumento da
14 duração desta etapa final de escolaridade do Ensino Médio noturno, como sugerem as DCNEM para
15 o Ensino Médio, no parágrafo 1º do Inciso IV do Art. 28: “§ 1º Para assegurar aos educandos do Ensino
16 Médio noturno, condições para a permanência, o sucesso nas aprendizagens e a conclusão do Ensino
17 Médio, a duração do curso poderá ser ampliada para mais de 3 (três) anos, com carga horária
18 proporcionalmente ajustada por ano letivo.” Por fim, entende-se que, para os jovens que precisam
19 trabalhar para complementar a renda familiar, a oferta do Ensino Médio no período noturno com a
20 duração de 3 (três) anos, é uma das possibilidades viáveis - senão a única - para que concluam a
21 Educação Básica e acessem melhores oportunidades de trabalho, além da formação em nível superior.
22 Aliás, em matéria publicada em 14/10/2024, no Jornal da USP, o articulista argumenta que, se não
23 conseguirem vagas no período noturno, “muitos estudantes simplesmente vão abandonar a escola”.
24 De acordo com ele, a oferta de vagas “deveria seguir a lógica da demanda, acompanhando as
25 necessidades dos alunos”¹. Os dados do último Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo
26 Inep, reforçam a relevância dessa oferta: no país, do total de 7,7 milhões de matrículas no Ensino
27 Médio, 15,2% concentraram-se no turno noturno - um contingente significativo de estudantes que pode
28 ser impactado positivamente com opções de oferta mais adequadas a esta clientela. Ainda segundo o
29 mesmo Censo, 1,1 milhão de estudantes estão matriculados em cursos técnicos integrados ou
30 concomitantes ao Ensino Médio, evidenciando a crescente busca dos jovens por trajetórias que
31 combinem formação geral e qualificação profissional. **1.2.2 Estado de São Paulo: a evolução do
32 número de matrículas no Ensino Médio na rede estadual paulista, segundo turno e tipo de curso**
33 a) Matrículas totais no Ensino Médio e no período noturno Segundo informações encaminhadas pela
34 SEDUC/SP, no Estado de São Paulo, na data base de 05/09/2025, a rede estadual atendia a um total
35 de 1.096.532 matrículas no Ensino Médio. Desse total, 274.796 estudantes, ou seja, aproximadamente
36 25% deles, estudavam no período noturno, em 1.411 escolas da rede estadual. Ressalte-se, ainda,
37 que a rede estadual possui 128 unidades escolares que ofertam o Ensino Médio exclusivamente no
38 período noturno. Esses dados reforçam a relevância da oferta do Ensino Médio no período noturno,
39 para que se garanta o direito à educação a uma parcela significativa da juventude e de adultos
40 trabalhadores, cuja rotina impõe desafios à sua permanência e à conclusão desta etapa final da
41 Educação Básica. b) A oferta de cursos técnicos e profissionalizantes para os estudantes do Ensino
42 Médio O monitoramento da meta 11 do Plano Estadual de Educação em vigor no Estado de São Paulo
43 – segundo a qual se pretendia ampliar em 50% as matrículas da EPT no Ensino Médio, assegurando
44 50% de expansão da oferta em redes públicas – revela que, até 2024, conseguiu-se um acréscimo de
45 31% nas matrículas e 65,6% de expansão em redes públicas, segundo informações do Censo Escolar
46 de 2024. A respeito dessa meta, registre-se que, até o ano de 2022, apenas o Centro Paula Souza
47 respondia pelas matrículas na educação técnica e profissional no ensino médio público paulista. Neste

¹ <https://jornal.usp.br/radio-usp/ensino-medio-noturno-e-essencial-para-que-jovens-possam-se-manter-no-estudo/>

mesmo ano, este Conselho homologou a oferta de 9 (nove) cursos técnico-profissionalizantes pela SEDUC/SP. Em 2023, ano inicial de oferta dessa modalidade de cursos pela rede estadual da SEDUC/SP, foram registradas 35.484 matrículas, progressivamente ampliadas segundo o que se observa no quadro seguinte: Quadro 1. Matrículas em cursos técnico-profissionalizantes mantidos pela SEDUC/SP, no período de 2023 a 2026 e respectivas taxas de crescimento

ANO	MATRÍCULAS NÚMERO ABSOLUTO	% DE CRESCIMENTO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR
2023	35.484	-
2024	75.119	112%
2025	143.501	91%
2026 (projeção)	250.000	74%

Fonte: Informações encaminhadas a este Conselho pela SEDUC/SP

No presente ano, ainda segundo informações da SEDUC/SP, esses cursos são oferecidos em 1.813 unidades escolares, com 126.373 estudantes matriculados no Itinerário de Formação Técnica e Profissional, na data base de 05/09/2023. Esse número corresponde a 11% do total de matrículas na rede estadual, consideradas as suas três séries. No entanto, como os estudantes iniciam o Itinerário Formativo a partir da 2ª série, o percentual de participação efetiva no IFTP é de 22% em relação ao universo de estudantes que cursam itinerários formativos. Segundo os dados do quadro anterior, de 2023 à presente data, a oferta de Formação Técnica e Profissional pela rede estadual tem apresentado um expressivo crescimento. Se confirmada a projeção de matrículas para o ano de 2026, o número de matrículas terá saltado de 35.484, em 2023, para 250.000 em 2026, o que representará um crescimento de 605% em apenas quatro anos. Esse avanço demonstra, por um lado, o forte engajamento dos estudantes e suas famílias na busca pela educação técnica; por outro, o compromisso da SEDUC/SP em ampliar as oportunidades de formação profissional integrada ao Ensino Médio. Aliás, em diferentes momentos, a SEDUC/SP realizou pesquisas de escuta ativa com os estudantes e suas famílias, cujos resultados encaminhados a este Conselho revelam: - o alto interesse dos estudantes e seus responsáveis pela formação técnica e profissional, sobretudo nos cursos com alta taxa de empregabilidade; - a preferência desses dois públicos por modalidades de ensino que permitam conciliar estudo, trabalho e qualificação profissional, especialmente entre estudantes do período noturno; - o desejo das famílias por cursos que gerem oportunidades concretas de inserção no mundo do trabalho, com certificações reconhecidas e possibilidade de continuidade de estudo no ensino superior, condições estas garantidas quando a SEDUC/SP é a ofertante desses cursos. Segundo informações da SEDUC/SP, entre os estudantes da 1ª série, 71,3% afirmaram já ter pensado em cursar o ensino técnico e profissionalizante articulado ao Ensino Médio, revelando considerável interesse por esta modalidade. As principais motivações apontadas pelos estudantes para esta opção foram: preparação para uma carreira (30,6%), a possibilidade de sair da escola com uma profissão (25,9%) e a maior possibilidade de ter sucesso nos vestibulares (17,6%). Entre os responsáveis pelos estudantes, 98% deles consideram positiva a ideia de que estes possam cursar um curso técnico, pelas seguintes razões: - a possibilidade de sair da escola já com uma profissão (30,2%); - a preparação para o mercado de trabalho (27,0%) e; - o contato com áreas de interesse desde o início do Ensino Médio (16,4%). Em síntese, esses resultados revelam que tanto os jovens quanto suas famílias valorizam fortemente a oportunidade de formação técnica, enxergando nela um caminho concreto para empregabilidade, autonomia e realização de projetos de vida. A despeito dessa adesão de estudantes e de seus responsáveis aos cursos técnicos e profissionalizantes, merecem atenção as seguintes ocorrências: - até o presente ano, a oferta do IFTP esteve concentrada no período diurno, com 44,5% deles matriculados em escolas de tempo integral e, os demais (55,5%), em

escolas de tempo parcial; - a rede estadual mantém 128 unidades escolares que ofertam o Ensino Médio exclusivamente no período noturno. Nesse cenário, uma parcela significativa de estudantes - exatamente os que mais poderiam se beneficiar dessa política de investimento na formação técnica e profissionalizante - ficaria excluída dessa possibilidade que, em princípio, poderia ampliar as oportunidades de sua qualificação profissional e de inserção no mundo do trabalho, confirmada a hipótese de não flexibilização das estratégias de oferta desta etapa da Educação Básica no período noturno. Portanto, esta relatoria considera relevante viabilizar essa flexibilização, permitindo a oferta de cursos técnicos profissionalizantes, com o respaldo da Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024, desde que atendidas as condições que serão explicitadas no item 1.2.5. desta Apreciação. **1.2.3 A possibilidade da flexibilização da oferta do Ensino Médio, segundo os dispositivos legais para esta etapa da Educação Básica** A Lei 14.945, de 31/07/2024, alterou a Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDBEN), com a finalidade de definir diretrizes para o Ensino Médio; alterou também as Leis 14.818, de 16/01/2024, 12.711, de 29/08/2012, 11.096, de 13/01/2005 e 14.640, de 31/07/2023. A partir dessa legislação, a Resolução CNE/CEB 02, de 13/11/2024, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM, enquanto a Resolução CNE/CEB 04, de 12/05/ 2025, instituiu os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFAs) no Ensino Médio. As DCNEM, em seu Art. 3º, deixam claro o direito social de cada pessoa ao Ensino Médio, nos seguintes termos: *“Art. 3º O Ensino Médio é um direito social de cada pessoa e é dever do estado e da família que, em colaboração com a sociedade, são responsáveis por garantir o pleno exercício deste direito para todos os cidadãos, com a finalidade de promover seu desenvolvimento integral, mediante formação para o exercício pleno da cidadania, qualificação para a participação e integração no mundo do trabalho e preparação para a continuidade dos estudos em nível superior.”* Em seu Art. 13, essas diretrizes definem a carga horária total mínima de 3.000 (três mil) horas no Ensino Médio, assim distribuídas: 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas para a oferta curricular da Formação Geral Básica, a serem complementadas por, no mínimo, 600 (seiscentas) horas destinadas aos Itinerários Formativos de Aprofundamento por áreas de conhecimento. Essas durações podem variar, quando se tratar da oferta de Formação Técnica e Profissional, nos moldes dos Incisos II e III desse mesmo Artigo: *“II - 2.100 (duas mil e cem) horas, a serem complementadas, articuladas e integradas aos Itinerário de Formação Técnica e Profissional na forma de cursos técnicos de 1.000 (mil) ou 1.200 (mil e duzentas) horas; e III - 2.200 (duas mil e duzentas) horas, a serem complementadas, articuladas e integradas aos Itinerário de Formação Técnica e Profissional na forma de cursos técnicos de 800 (oitocentas) horas.”* No entanto, as DCNEM deixam claro a necessidade de que, na oferta do Ensino Médio, os sistemas de ensino possam flexibilizar suas opções, em especial quando se tratar do Ensino Médio no período noturno. Após o *caput* do Art. 28, em que se postula a obrigatoriedade de que *“o Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, (seja) concebida como conjunto orgânico, sequencial e articulado”*, assegurando *“sua função formativa para todos os estudantes, sejam adolescentes, jovens ou adultos, atendendo, mediante diferentes formas de oferta e organização, são elencadas as seguintes orientações para a definição das formas de atendimento aos estudantes dessa etapa: “I - o Ensino Médio pode organizar-se em tempos escolares no formato de séries anuais, períodos semestrais, ciclos, módulos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar; (q/n) V - no Ensino Médio noturno, adequado às condições do estudante e respeitados o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 1.000 (mil) horas anuais, a proposta pedagógica deve atender, com qualidade, a sua singularidade, especificando uma organização curricular e metodológica diferenciada (q/n). (...) § 2º A adaptação da distribuição de carga horária, com a flexibilização da carga horária anual de 1.000 (mil) horas, deverá ser objeto de regulamentação específica em cada sistema de ensino, assegurando a progressão adequada das aprendizagens dos estudantes (q/n). § 3º O Ensino Médio noturno, ofertado de forma*

1 regular e presencial, excepcionalmente, a critério do sistema de ensino, poderá se valer dos recursos
2 da Educação mediada por tecnologia para atender suas especificidades. § 4º Atendida a Formação
3 Geral Básica, o Ensino Médio pode preparar o estudante para o exercício de profissões técnicas, por
4 integração com a Educação Profissional e Tecnológica, observadas as diretrizes específicas, com a
5 definição da carga horária mínima, conforme legislação.” Especificamente em relação à organização
6 dos Itinerários Formativos de Aprofundamento, o Art. 21 das DCNEM define o que segue: Art. 21. Na
7 organização dos Itinerários Formativos de Aprofundamento, os sistemas de ensino poderão optar por
8 ofertas curriculares de acordo com a seguinte tipologia: (...) II - Itinerários Formativos de
9 Aprofundamento com ênfase em mais de uma área do conhecimento, com a finalidade de promover o
10 aprofundamento de conhecimentos e a integração entre os componentes e as áreas, mediante o
11 desenvolvimento de projetos integradores (...) § 3º Excepcionalmente, para atender o Ensino Médio
12 noturno, os Itinerários Formativos de Aprofundamento integrados entre as áreas do conhecimento
13 poderão ser compostos por iniciativas pedagógicas, projetos de investigação e intervenção social e
14 atividades complementares planejadas pelos professores e realizadas com os educandos em
15 ambientes distintos da escola e em horários e dias alternativos. Quanto à organização curricular dos
16 Itinerários de Formação Técnica e Profissional, o Artigo 24 das DCNEM define o seguinte: Art. 24. A
17 organização curricular dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional articulados com a Formação
18 Geral Básica poderá ser feita de forma a assegurar a: I - habilitação profissional técnica, de acordo
19 com os cursos previstos no CNCT; e II - qualificação profissional técnica, como etapa com
20 terminalidade de curso técnico previsto no CNCT. (...) § 2º Para o Ensino Médio em tempo parcial, os
21 sistemas de ensino organizarão sua oferta de Itinerário de Formação Técnica e Profissional articulados
22 com a Formação Geral Básica prioritariamente na forma de cursos de habilitação profissional técnica
23 ou por um conjunto de qualificações profissionais técnicas articuladas entre si e que poderão conceder
24 uma habilitação profissional e técnica de nível médio ao final do Ensino Médio, caso o estudante curse
25 todas as qualificações (g/n). Não resta dúvida, portanto, quanto às possibilidades de flexibilização da
26 forma de oferta da carga horária para o Ensino Médio noturno, na modalidade EPT, mantida a
27 presencialidade e assegurado o cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos. Essa mesma abertura
28 define-se em relação a cursos não profissionalizantes, uma vez que em seu Artigo 28, as DCNEM
29 referem-se, nos termos seguintes, à possibilidade de desenvolvimento de propostas de ação que
30 convirjam para o aprimoramento da oferta de Ensino Médio e, além disso, que favoreçam o acesso, a
31 permanência e aprendizagem dos estudantes da etapa: “§ 6º A oferta do Ensino Médio deverá
32 assegurar a articulação e integração de sua organização curricular, considerando a coesão pedagógica
33 entre os direitos e objetivos de aprendizagens, competências e habilidades da Formação Geral Básica
34 e dos Itinerários Formativos, garantindo: (...) III - tempos e espaços próprios para o planejamento da
35 atividade pedagógica, a organização e a realização dos projetos integradores e interdisciplinares, para
36 assegurar o reconhecimento e o tratamento curricular adequado da heterogeneidade e da pluralidade
37 de condições de oferta, os múltiplos interesses e aspirações dos estudantes e as necessidades e
38 singularidades etárias, sociais e culturais; IV - tempos e espaços, organizados pelas próprias escolas
39 e sistemas de ensino, ou em parcerias com outras entidades, para o desenvolvimento de atividades,
40 estudos e propostas de ação que apoiem o aprimoramento das ações pedagógicas na perspectiva da
41 garantia plena do acesso, da permanência, das aprendizagens e do desenvolvimento integral dos
42 estudantes; e” Com o objetivo de que a flexibilização da oferta de Ensino Médio e sua adequação às
43 especificidades do sistema de ensino e das peculiaridades dos estudantes contribuam efetivamente
44 para a qualidade do ensino e das aprendizagens dos estudantes, as DCNEM definem, em seu Art. 11,
45 princípios que devem orientar a estruturação das propostas curriculares a serem implementadas, entre
46 os quais os seguintes: “I - a adoção de metodologias de ensino e tecnologias pedagógicas promotoras
47 do protagonismo e o papel ativo dos educandos no processo de ensino e aprendizagem; II - a
48 mobilização, orientação e apoio aos estudantes nos processos de reflexão individual e compartilhada

1 a respeito da estruturação permanente e dinâmica de seus Projetos de Vida, socialmente referenciados
 2 e orientados para a construção e consolidação de sua autonomia e de sua emancipação; V - a adoção
 3 de metodologias de avaliação da aprendizagem, de caráter formativo ou somativo, que reconheçam
 4 as especificidades e singularidades dos sujeitos educandos do Ensino Médio e que mobilizem
 5 diferentes e diversificados instrumentos e estratégias de caráter individual e coletivo, tais como
 6 seminários, projetos integradores, desenvolvimento de trabalhos colaborativos de autoria na forma de
 7 produtos culturais, artísticos e tecnológicos, provas orais ou escritas, atividades de natureza lúdica e
 8 jogos mediados ou não por tecnologia da informação e da comunicação e projetos de intervenção
 9 social e comunitária; e VI - as possibilidades de expansão e ampliação dos espaços em que se realizam
 10 as atividades pedagógicas, na perspectiva da educação integral, considerando conexões e interações
 11 com os territórios e a mobilização de equipamentos sociais de cultura, esporte, lazer, saúde, segurança
 12 e proteção social e trabalho.” Vale destacar que o Inciso V, relativo às metodologias de avaliação de
 13 aprendizagem, refere-se, entre outras possibilidades, a “instrumentos e estratégias de caráter
 14 individual e coletivo, tais como seminários, projetos integradores, desenvolvimento de trabalhos
 15 colaborativos de autoria na forma de produtos culturais, artísticos e tecnológicos, provas orais ou
 16 escritas, atividades de natureza lúdica e jogos mediados ou não por tecnologia da informação e da
 17 comunicação e projetos de intervenção social e comunitária, o que reforça, S.M.J., a possibilidade de
 18 desenvolvimento de “Atividades de Expansão”, como propõe a SEDUC/SP, em sua consulta a este
 19 Conselho. Por fim, em razão da natureza desta consulta, cabe destacar como as DCNEM expressam,
 20 em seu Artigo 5º, inciso XXI, o conceito de educação híbrida como possibilidade metodológica que
 21 amplia tempos e espaços de aprendizagem, por meio da combinação entre atividades presenciais e
 22 não presenciais, com suporte em tecnologias digitais de informação e comunicação, conforme segue:
 23 “Art. 5º, inciso XXI - educação híbrida é a combinação e/ou integração de atividades pedagógicas, por
 24 meio de educação presencial no espaço físico escolar e não presencial, mediadas pelo planejamento
 25 e ação docente, com suporte nas tecnologias digitais de informação e comunicação e ambientes on-
 26 line, que visam a inovação e ampliação de tempos e espaços no processo educativo, com organização
 27 curricular e de planejamento compatíveis.” No caso específico do Itinerário de Formação Técnica e
 28 Profissional, as DCNEM, em seu artigo 26, determina que a oferta deve observar as Diretrizes
 29 Curriculares Nacionais Gerais da Educação Profissional e Tecnológica e estar organizada com base
 30 nos eixos e áreas tecnológicas definidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Este
 31 catálogo estabelece o percentual de até 20% da carga horária dos cursos técnicos para oferta na
 32 modalidade a distância. **1.2.4 Análise da proposta da SEDUC/SP para a organização da oferta do**
 33 **Ensino Médio no período noturno.** Neste item, a proposta encaminhada pela SEDUC/SP a este
 34 Conselho será analisada segundo os dispositivos legais explicitados no item 1.2.3. **1.2.4.1 Sobre a**
 35 **Matriz curricular proposta para o Itinerário de Formação Técnica Profissional em**
 36 **Administração, no período noturno.** Conforme se pode verificar na Matriz Curricular do IFTP em
 37 Administração (fs. 2), a sua carga horária total é de 3150 horas, distribuídas segundo informações do
 38 quadro seguinte: Quadro 1. Carga horária anual do Itinerário de Formação Técnica Profissional em
 39 Administração, no período noturno – horas presenciais e em expansão (números absolutos e relativos)

Organização curricular	Presenciais		Em expansão		TOTAL
	N	%	N	%	
Formação Geral Básica	1240	53,0%	1100	47,0%	2340
IF Administração	660	81,5%	150	18,5%	810
TOTAL	1900	60,3%	1250	39,7%	3150

40 As DCNEM, em seu Artigo 13, determinam que, “observada a obrigatoriedade do cumprimento
 41 da carga horária total mínima de 3.000 (três mil) horas no Ensino Médio, a oferta curricular da

1 Formação Geral Básica deverá obedecer a carga horária mínima de 2.200 (duas mil e duzentas) horas,
 2 a serem complementadas, articuladas e integradas aos Itinerário de Formação Técnica e Profissional
 3 na forma de cursos técnicos de 800 (oitocentas) horas” – a duração do curso de Administração,
 4 segundo o Catálogo Nacional de Cursos (CNTC). Vale dizer que este mesmo referencial faculta que,
 5 nos cursos presenciais, até 20% de sua carga horária pode ser desenvolvida por meio de atividades
 6 não presenciais. Em síntese, segundo as informações do quadro 1, a organização curricular proposta
 7 pela SEDUC/SP reúne as seguintes características: - a duração total do IFTP em Administração é de
 8 3.150 horas, das quais 60,3% são garantidas presencialmente; - na FGB são garantidas 2340 horas,
 9 das quais as atividades em expansão correspondem a 47,0%; - a duração das atividades relativas ao
 10 curso de Administração é de 810 horas, das quais 81,5% são desenvolvidas presencialmente.
 11 Portanto, admitida a possibilidade de que, no Ensino Médio, , excepcionalmente, sejam oferecidas
 12 atividades mediadas pela tecnologia, a proposta encaminhada pela SEDUC/SP atende aos requisitos
 13 básicos das DCNEM e do CNTC. Posteriormente, em atendimento à diligência deste Conselho, a
 14 SEDUC encaminhou nova estrutura curricular do Curso de Administração, anexada a seguir (Figura
 15 1), sob a alegação de que ela resultou de um esforço adicional para a ampliação da carga horária
 16 presencial a ser ofertada, bem como a dos demais cursos previstos para oferta no turno noturno. Figura
 17 1. Nova versão Matriz Curricular IFTP do curso Técnico em Administração

MATRIZ ADMINOT												
ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL – NOTURNO												
ADMINISTRAÇÃO												
	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS						H/A PRESENCIAIS (45')	PRESENCIAIS HORAS RELOGIO PRESENCIAIS (60')	AMT-MH HORAS RELOGIO PRESENCIAIS (60')	TOTAL HORAS RELOGIO (60')
			1ª série	AMT-MH*	2ª série	AMT-MH*	3ª série	AMT-MH*				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	0	3	0	3	0	400	300	0	300
		REDAÇÃO E LEITURA	2	0	2	0	0	1	160	120	33	153
		LÍNGUA INGLESA	1	1	0	2	0	2	40	30	167	197
		ARTE	1	1	0	0	0	0	40	30	33	63
		EDUCAÇÃO FÍSICA	0	2	0	1	0	1	0	0	133	133
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	0	3	0	3	0	400	300	0	300
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	0	0	2	0	0	80	60	67	127
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	0	2	0	0	2	160	120	67	187
		FÍSICA	2	0	0	0	2	0	160	120	0	120
		QUÍMICA	2	0	2	0	1	1	200	150	33	183
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	0	0	0	0	40	30	33	63
		GEOGRAFIA	2	0	2	0	0	2	160	120	67	187
		HISTÓRIA	2	0	2	0	0	2	160	120	67	187
		SOCIOLOGIA	0	1	1	0	0	0	40	30	33	63
	TRANSVERSAL	PROJETO DE VIDA	0	2	0	2	0	0	0	0	133	133
	AULAS SEMANAIS FGB		25	8	17	7	9	11	2040	1530	867	2397
	HORAS AULA/RELOGIO ANUAIS FGB		750	267	510	233	270	367				36%
IFTP	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	0	0	0	0	3	0	120	90	0	90
		INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO, LEGISLAÇÃO E PESSOAS	0	0	4	0	0	0	160	120	0	120
		MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	0	0	4	0	0	0	160	120	0	120
		MARKETING ESTRATÉGICO	0	0	0	0	3	0	120	90	0	90
		GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	0	0	0	0	3	0	120	90	0	90
		GESTÃO DE OPERAÇÕES	0	0	0	0	4	0	160	120	0	120
		INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	0	0	0	0	3	0	120	90	0	90
	Transversal	CCM (WADHAWANI)	0	0	0	3	0	0	0	0	100	100
	AULAS SEMANAIS IFTP		0	0	8	3	16	0	960	720	100	820
	HORAS RELOGIO ANUAIS IFTP		0	0	240	100	480	0				12%
TOTAL DE AULAS SEMANAIS (FGB-IFTP)		25	8	25	10	25	11				3217	
TOTAL DE AULAS PRESENCIAIS ANUAIS (45 MIN)		1000		1000		1000						
TOTAL DE AULA AMT-MH (50')			320		400		440					
TOTAL HORAS ANUAIS POR SÉRIE (60 MIN)		750	267	750	333	750	367					
TOTAL HORAS ANUAIS (60 MIN)			1017		1083		1117				3217	

*AMT-MH

Aulas mediadas por tecnologia na modalidade híbrida de 50 minutos.

**Aulas Presenciais

Aulas presenciais no noturno são de 45 minutos.

19 Conforme se verifica na nova versão da Matriz Curricular do IFTP em Administração, Figura 1, a carga
 20 horária total corresponderá a **3.217 horas**, distribuídas conforme indicado no quadro a seguir: Quadro
 21 2. Carga horária anual do Itinerário de Formação Técnica Profissional em Administração, no período
 22 noturno – horas presenciais e em expansão (números absolutos e relativos)

Organização curricular	Presenciais	Em expansão	TOTAL
------------------------	-------------	-------------	-------

	N	%	N	%	
Formação Geral Básica	1530	64%	867	36%	2397
IF Administração	720	88%	100	12%	820
TOTAL	2250	70%	967	30%	3217

Sendo assim, em vista das informações contidas no Quadro 2, observa-se que a organização curricular proposta pela SEDUC/SP, em sua segunda versão, reúne as seguintes características: - a duração total do IFTP em Administração é de 3.217 horas, das quais 70% são garantidas presencialmente; - Na FGB são asseguradas 2.397 horas, das quais 36% correspondem a atividades em expansão. - a duração das atividades relativas ao curso de Administração é de 820 horas, das quais 88% são desenvolvidas presencialmente. Desta maneira, esta Relatora entende que foram bem-sucedidos os esforços da equipe técnica da SEDUC/SP para oferecer o melhor curso para o contexto em que este será desenvolvido. Com efeito, comparando-se as duas matrizes, tem-se o seguinte resultado: - a duração total do IFTP em Administração passou de 3150 para 3.217 horas, registrando-se um aumento de pouco mais de 2%; - a porcentagem de aulas presenciais aumentou em aproximadamente 10%, passando de 60,3% para 70%; - na FGB, a duração passou de 2340 horas para 2.397 horas, das quais 36% correspondem a atividades em expansão, em lugar dos 47,0% assegurados na proposta inicial; - a duração das atividades relativas ao IFA - curso de Administração passou a ser de 820 horas - um aumento de 10 horas em relação à proposta inicial -, das quais 88% são desenvolvidas presencialmente, em lugar dos 81,5% oferecidos desta maneira na proposta inicial. Reitera-se, portanto, que a proposta de organização curricular do IF de Administração atende aos requisitos básicos das DCNEM e do CNCT, admitida a possibilidade de oferta de atividades em expansão, desenvolvidas por aulas mediadas por tecnologia. **1.2.4.2 Sobre a Matriz curricular proposta para o Itinerário de Formação Técnica Profissional em Vendas, no período noturno, com a duração total de 800 horas, segundo o CNCT.** Figura 2. Matriz Curricular IFTP do curso Técnico em Vendas

MATRIZ VEDN010T												
ENSINO MÉDIO COM TENDÊNCIA DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL – NOTURNO												
VENDAS												
	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS						AULAS SEMANAIS POR SEMANA (S)	TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR SEMANA (S)	TOTAL DE AULAS SEMANAIS POR SEMANA (S)	
			Pres	AMT-MH*	Pres	AMT-MH*	Pres	AMT-MH*				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LÍNGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	0	3	0	3	0	400	300	0	300
		LEITURA E ESCRITA	2	0	2	0	0	1	160	120	10	180
		LÍNGUA INGLESA	1	1	0	2	0	2	40	30	160	180
		ARTE	1	1	0	0	0	0	40	30	10	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA	0	2	0	1	0	1	0	0	110	110
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	0	3	0	3	0	400	300	0	300
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	0	0	2	0	0	80	40	60	120
		BIOLOGIA	2	0	2	0	0	2	160	120	60	180
		FÍSICA	2	0	0	0	2	0	160	120	0	120
		QUÍMICA	2	0	2	0	1	1	200	150	10	180
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	FÍSICA	1	1	0	0	0	0	40	30	10	60
		QUÍMICA	2	0	2	0	0	2	160	120	60	180
		BIOLOGIA	2	0	2	0	0	2	160	120	60	180
		GEOLÓGIA	0	1	1	0	0	0	40	30	10	60
		ECOLOGIA	0	1	1	0	0	0	40	30	10	60
	CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS	PROTEÇÃO AMBIENTAL	0	2	0	2	0	0	0	0	110	110
		PROTEÇÃO AMBIENTAL	0	2	0	2	0	0	0	0	110	110
		PROTEÇÃO AMBIENTAL	0	2	0	2	0	0	0	0	110	110
		PROTEÇÃO AMBIENTAL	0	2	0	2	0	0	0	0	110	110
		PROTEÇÃO AMBIENTAL	0	2	0	2	0	0	0	0	110	110
	IFTP	AULAS SEMANAIS POR SEMANA		25	8	17	7	9	31	300	150	300
		HORAS AULA MEDIADAS POR SEMANA		750	240	510	255	270	360			360
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL		MATEMÁTICA BÁSICA E ORIENTAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM VENDAS	0	0	0	0	0	0	120	90	0	90
		COMERCIALIZAÇÃO EMPRESARIAL E INTRODUÇÃO A VENDAS	0	0	4	0	0	0	160	120	0	120
		COMPORTAMENTO, LEGISLAÇÃO E DIREITO DO CONSUMIDOR	0	0	4	0	0	0	160	120	0	120
		MARKETING	0	0	0	0	0	0	120	90	0	90
		PROCESSO CONTÁBIL, MÉTODOS DE PRODUÇÃO E QUALIFICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	160	120	0	120
		TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS A VENDAS	0	0	0	0	0	0	120	90	0	90
		PLANEJAMENTO DE VENDAS	0	0	0	0	0	0	120	90	0	90
		TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AULAS SEMANAIS IFTP		0	0	8	3	14	9	960	720	180	820	
HORAS AULA MEDIADAS POR SEMANA IFTP		0	0	240	180	480	90				270	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS (GFB+IFTP)		25	8	25	10	21	11				3217	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS ANTES (GFB)		1000		1000		1000						
TOTAL DE AULAS SEMANAIS (GFB+IFTP)			320		480		440					
TOTAL DE HORAS ANTES POR SEMANA (GFB)		750	240	750	300	750	360					
TOTAL DE HORAS ANTES POR SEMANA (GFB+IFTP)		1017		1017		1017					3217	

*AMT-MH

Aulas mediadas por tecnologia na modalidade híbrida de 50 minutos.

**Aulas Presenciais

Aulas presenciais no noturno são de 45 minutos.

Seguindo as mesmas diretrizes observadas na elaboração da matriz curricular do Curso Técnico em Administração, o Curso Técnico em Vendas reúne as características registradas no quadro seguinte (Quadro 3): Quadro 3. Carga horária anual do Itinerário de Formação Técnica e Profissional do Curso Técnico em Vendas, no período noturno – horas presenciais e em expansão (números absolutos e relativos)

Organização curricular	Presenciais		Em expansão		TOTAL
	N	%	N	%	
Formação Geral Básica	1530	64%	867	36%	2397
IF Vendas	720	88%	100	12%	820
TOTAL	2250	70%	967	30%	3217

Segundo as informações do quadro anterior, observa-se que: - A duração total do IFTP em Vendas é de 3.217 horas, sendo 70% realizadas presencialmente; - Na FGB, são asseguradas 2.397 horas, das quais 36% correspondem a atividades em expansão; - O curso Técnico em Vendas possui carga horária de 820 horas, sendo que 88% são desenvolvidas presencialmente. **1.2.4.3 Sobre a Matriz curricular proposta para o Itinerário de Formação Técnica e Profissional em Logística, no período noturno, com a duração total de 800 horas, prevista como carga horária mínima no CNCT.** Figura 3. Matriz Curricular IFTP do curso Técnico em Logística

MATRIZ LOGÍSTICA											
ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL – NOTURNO											
ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS SEMANAIS						HRS PRESENCIAIS (60')	PRESENCIAIS POR AULA SEMANAL (60')	HRS EM EXPANSÃO (60')	TOTAL HORAS (60' x 60')
		1ª SEM	AMT-MH*	2ª SEM	AMT-MH*	3ª SEM	AMT-MH*				
		1ª SEM	AMT-MH*	2ª SEM	AMT-MH*	3ª SEM	AMT-MH*				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LÍNGUA PORTUGUESA	4	0	3	0	3	0	480	360	0	360
	LEITURA E ESCRITA	2	0	2	0	0	1	160	120	33	153
	LÍNGUA INGLÊS	1	1	0	2	0	2	40	30	167	197
	ARTE	1	1	0	0	0	0	40	30	33	63
	EDUCAÇÃO FÍSICA	0	2	0	1	0	1	0	0	133	133
	MATEMÁTICA	4	0	3	0	3	0	480	360	0	360
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	0	0	2	0	0	80	60	67	127
	BIOLOGIA	2	0	2	0	0	2	160	120	67	187
	FÍSICA	2	0	0	0	2	0	160	120	0	120
	QUÍMICA	2	0	2	0	1	1	240	150	33	183
	Filosofia	1	1	0	0	0	0	40	30	33	63
	Geografia	2	0	2	0	0	2	160	120	67	187
	HISTÓRIA	2	0	2	0	0	2	160	120	67	187
	SOCIOLOGIA	0	1	1	0	0	0	40	30	33	63
	TRANSVERSAL	0	2	0	2	0	0	0	0	133	133
	PROJETO DE VIDA	0	2	0	2	0	0	0	0	133	133
	AULAS SEMANAIS FGB	25	8	17	7	9	11	2040	1530	867	2397
	HORAS ATILA-RELOGIO ANAIS FGB	750	267	550	233	270	367				30%
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	LOGÍSTICA REVERSA, QUALIDADE E MEIO AMBIENTE	0	0	0	0	3	0	120	90	0	90
	FUNDAMENTOS DA LOGÍSTICA	0	0	4	0	0	0	160	120	0	120
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ESTOQUES	0	0	1	0	0	0	160	120	0	120
	TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO	0	0	0	0	4	0	160	120	0	120
	COMPRAS E SUPRIMENTOS	0	0	0	0	3	0	120	90	0	90
	COMÉRCIO EXTERIOR	0	0	0	0	3	0	120	90	0	90
	AUTOMAÇÃO LOGÍSTICA	0	0	0	0	3	0	120	90	0	90
	Transversal	0	0	0	3	0	0	0	0	100	100
	AULAS SEMANAIS IFTP	0	0	8	3	16	0	960	720	100	820
	HORAS-RELOGIO ANAIS IFTP	0	0	240	100	480	0				12%
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS (FGB-IFTP)	25	8	25	10	25	11				3217
	TOTAL DE AULAS PRESENCIAIS ANAIS (60 MIN)	1000		1000		1000					
	TOTAL DE AULA AMT-MH (50')		320		400		440				
	TOTAL HORAS ANAIS POR SÉRIE (60 MIN)	750	267	750	333	750	367				
	TOTAL HORAS ANAIS (60 MIN)	1017		1003		1117					3217

*AMT-MH

Aulas mediadas por tecnologia na modalidade híbrida de 50 minutos.

**Aulas Presenciais

Aulas presenciais no noturno são de 45 minutos.

No Quadro 4, a seguir, apresentam-se as características do Curso Técnico em Logística, proposto para oferta no turno noturno: Quadro 4. Carga horária anual do Itinerário de Formação Técnica e Profissional do Curso Técnico em Logística, no período noturno – horas presenciais e em expansão (números absolutos e relativos)

Organização curricular	Presenciais		Em expansão		TOTAL
	N	%	N	%	
Formação Geral Básica	1530	64%	867	36%	2397
IF Logística	720	88%	100	12%	820
TOTAL	2250	70%	967	30%	3217

Dessa forma, pode-se concluir que: - O IFTP em Logística totaliza 3.217 horas, das quais 70% ocorrem presencialmente; - A FGB contempla 2.397 horas, sendo 36% destinadas a atividades em expansão; - O curso Técnico em Vendas soma 820 horas, com 88% de realização presencial. Com base na análise da estrutura curricular dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional (IFTTP) em Administração, Vendas e Logística, a serem ofertados no período noturno pela SEDUC/SP, conclui-se que apresentam características convergentes no que se refere à carga horária total, à proporção de atividades presenciais e àquelas em expansão. Contudo, distinguem-se pela organização de seus componentes curriculares específicos, devidamente previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, assegurando tanto a identidade de cada formação quanto a aderência às normas vigentes. **1.2.3.4 Sobre a Matriz curricular correspondente ao Itinerário formativo de Aprofundamento, nas áreas de Matemática e Ciências da Natureza** Figura 4. Matriz Curricular IFA Matemática e suas Tecnologias

ENSINO MÉDIO – TEMPO PARCIAL - NOTURNO									
Itinerário Formativo de Aprofundamento - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)									
ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	1ª série		2ª série		3ª série		TOTAL
			Presencial	Expansão	Presenciais	Expansão	Presenciais	Expansão	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	0	4	0	4	0	360
		REDAÇÃO E LEITURA	2	0	2	0	2	0	180
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	0	2	193
		ARTE	1	1	0	0	0	0	63
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	0	2	0	1	0	1	133
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	0	4	0	4	0	360
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	0	2	0	0	0	120
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	0	2	0	2	0	180
		FÍSICA	2	0	2	0	2	0	180
		QUÍMICA	2	0	2	0	2	0	180
	CIÊNCIAS HUMANAS	FLOSOFIA	1	1	0	0	0	0	63
		GEOGRAFIA	2	0	2	0	2	0	180
		HISTÓRIA	2	0	2	0	2	0	180
		SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	0	60
	AULAS SEMANAIS		30		27		23		2433,3
	HORAS ANUAIS		917		817		700		2433,3
ITINERÁRIO FORMATIVO	PROJETO DE VIDA	PROJETO DE VIDA	0	2	0	2	0	1	167
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	0	0	0	0	3	0	90
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	0	0	0	0	2	0	60
		EMPREENDEDORISMO	0	0	0	2	0	2	133
		PROGRAMAÇÃO	0	0	0	1	0	2	100
		APROF_BIOLOGIA	0	0	0	0	0	2	67
		APROF_QUÍMICA	0	0	0	0	0	2	67
		AULAS SEMANAIS	2		5		14		683
	HORAS ANUAIS		67		167		450		683
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS PRESENCIAIS DENTRO DO TURNO (45*)			25		25		25	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS - EXPANSÃO NO CONTRATURNO (50*)			7		7		12		26
TOTAL	AULAS SEMANAIS		32		32		37		
	AULAS ANUAIS (45*)		750		750		750		2250
	AULAS ANUAIS (50*)		233		233		400		867
	TOTAL HORAS ANUAIS		983		983		1150		3117

*AMT-MH

Aulas mediadas por tecnologia na modalidade híbrida de 50 minutos.

**Aulas Presenciais

Aulas presenciais no noturno são de 45 minutos.

Conforme se pode verificar na Matriz Curricular do Itinerário de Formação e Aprofundamento em Matemática e Ciências da Natureza, ao longo das três séries do Ensino Médio, serão ofertadas 2.433 horas destinadas à Formação Geral Básica (FGB). Essas horas estão distribuídas pelas quatro áreas de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas), contemplando todos os componentes curriculares previstos para cada uma delas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM). A esta carga horária soma-se a do Itinerário Formativo de Aprofundamento, com 683 horas, voltadas à consolidação e ao aprofundamento das competências próprias da área de Matemática e suas Tecnologias. Assim, o total ofertado nos três anos alcança 3.117 horas, superando o mínimo de 3.000 horas exigido pelas DCNEM. Há predominância das aulas presenciais, evidenciando o atendimento às determinações legais, no cenário da oferta do Ensino Médio em período noturno. O quadro seguinte apresenta o

- 1 número de aulas semanais, por série e por tipo de atendimento (aulas presenciais e aulas em
 2 expansão), na Formação Geral Básica (FGB). Quadro 5. **Formação Geral Básica:** número absoluto e
 3 relativo de aulas presenciais e em expansão, segundo Área de Conhecimento e Série.

Área de conhecimento	AULAS SEMANAIS POR SÉRIE							
	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%	N	%
LINGUAGENS								
Aulas presenciais	8	66,7%	7	77,8%	6	66,7%	21	70,0%
Aulas em expansão	4	33,3%	2	22,2%	3	33,3%	9	30,0%
Subtotal	12	100%	9	100%	9	100%	30	100%
MATEMÁTICA								
Aulas presenciais	6	100%	6	100%	4	100%	16	100%
Aulas em expansão	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Subtotal	6	100%	6	100%	4	100%	16	100%
CIÊNCIAS DA NATUREZA								
Aulas presenciais	6	100%	6	100%	6	100%	18	100%
Aulas em expansão	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Subtotal	6	100%	6	100%	6	100%	18	100%
CIÊNCIAS HUMANAS								
Aulas presenciais	5	83,3%	6	100%	4	100%	15	93,7%
Aulas em expansão	1	16,7%	0	0%	0	0%	1	6,3%
Subtotal	6	100%	6	100%	4	100%	16	100%
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA								
Aulas presenciais	25		25		20		70	
Aulas em expansão	5		2		3		10	
Total horas anuais Presenciais	750	81,8%	750	91,8%	600	85,7%	2100	86,3%
Total horas anuais Expansão	167	18,2%	67	8,2%	100	14,3%	333	13,7%
Total Geral de horas	917	100,0%	817	100,0%	700	100,0%	2433	100,0%

- 4 Conforme o quadro anterior, a Formação Geral Básica (FGB) totaliza 2.433 horas, das quais
 5 aproximadamente 86,3% são desenvolvidas de forma presencial e 13,7% correspondem a atividades
 6 em expansão. Essa distribuição não é homogênea entre as áreas do conhecimento: em Matemática e
 7 em Ciências da Natureza, a totalidade da carga horária é realizada presencialmente; em Ciências
 8 Humanas, esse percentual atinge 93,7%; enquanto em Linguagens a proporção de aulas presenciais
 9 é de 70%, havendo maior utilização das atividades em expansão. No quadro seguinte apresenta-se a
 10 distribuição das aulas presenciais e em expansão do Itinerário Formativo de Aprofundamento em
 11 Matemática e Ciências da Natureza. Quadro 6. **Itinerário Formativo:** Áreas de Matemática e Ciências
 12 da Natureza: número absoluto e relativo de aulas presenciais e em expansão, segundo componente
 13 curricular e série.

AULAS IFA	AULAS SEMANAIS POR SÉRIE							
	1ª		2ª		3ª		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Aulas presenciais	0	0%	0	0%	5	36%	5	24%
Aulas em expansão	2	100%	5	100%	9	64%	16	76%
Subtotal	2	100%	5	100%	14	100%	21	100%

Total de horas anuais Presenciais	0	0%	0	0%	150	33%	150	22%
Total de horas anuais em Expansão	67	100%	167	100%	300	67%	533	78%
Total Geral	67	100%	167	100%	450	100%	683	100%

1 Conforme apresentado no quadro anterior, o Itinerário de Formação de Aprofundamento (IFA) em
2 Matemática e suas tecnologias totaliza 683 horas, atendendo à exigência mínima definida pelas
3 DCNEM. Observa-se, entretanto, que a distribuição entre as modalidades prevê que 22% sejam
4 desenvolvidas por meio de atividades presenciais, enquanto 78% são desenvolvidas em regime de
5 expansão, mediadas por tecnologia. Considerando a predominância das atividades presenciais na
6 FGB, em princípio pode-se considerar que a carga horária destinada às atividades mediadas por
7 tecnologia poderá se constituir no desenvolvimento de competências e habilidades relativas ao uso
8 intensivo de recursos digitais, ampliando o acesso desses estudantes a diferentes linguagens,
9 favorecendo a personalização das trajetórias formativas e o atendimento aos interesses diversificados
10 dos estudantes, aspectos a serem destacados no item 1.2.3.6. deste Parecer, em que se aprecia um
11 excerto dos conteúdos, atividades, materiais didáticos e orientações metodológicas para o
12 desenvolvimento das atividades em expansão, segundo informações encaminhadas a este Conselho
13 pelo SEDUC/SP. No quadro seguinte apresenta-se a carga horária total do Itinerário Formativo nas
14 áreas de Matemática e Ciências da Natureza, discriminando-se as horas destinadas à Formação Geral
15 Básica (FGB) e ao Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA) (Quadro 7). **Quadro 7. Carga Horária**
16 **Anual do Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza: Formação Geral Básica**
17 **e Itinerário Formativo, segundo modalidade de oferta (Número absoluto e relativo)**

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		
CARGA HORÁRIA ANUAL	N	%
Horas presenciais	2100	86,3%
Horas em expansão	333	13,7%
Total parcial	2433	
ITINERÁRIO FORMATIVO MATEMÁTICA		
Horas presenciais	150	22,0%
Horas em expansão	533	78,0%
Total parcial	683	
FGB + IFA	N	%
Horas presenciais	2250	72%
Horas em expansão	867	28%
TOTAL GERAL	3117	100%

18 Conforme apresentado no quadro anterior, o Itinerário de Formação de Aprofundamento (IFA) em
19 Matemática e Ciências da Natureza totaliza 683 horas, das quais 78% são realizadas em expansão,
20 mediadas por tecnologia. Ao longo dos três anos do Ensino Médio, o Itinerário Formativo de
21 Aprofundamento na área de Matemática e Ciências da Natureza totaliza 3.133 horas, das quais
22 aproximadamente 72% correspondem a atividades presenciais e 28% , a atividades mediadas por
23 tecnologia. Fica, assim, garantida a presencialidade como eixo estruturante da formação integral
24 desses estudantes, com a predominância das atividades mediadas por tecnologia no Itinerário
25 Formativo de Aprofundamento, conforme já se comentou anteriormente. Assim, esta relatoria entende
26 que, por um lado, esse tipo de oferta pode garantir a solidez da Formação Geral Básica e, por outro,
27 conferir a necessária flexibilização do Ensino Médio em período noturno, tendo como principal
28 finalidade o atendimento à parcela de estudantes que, por seu contexto, dependem da adoção desta

estratégia para concluir a Educação Básica. Dessa forma, a organização curricular apresentada pela SEDUC/SP não apenas atende ao mínimo de 3.000 horas exigido pelas DCNEM, como o ultrapassa, revelando um esforço de qualificação da proposta pedagógica para estes estudantes. Ao mesmo tempo, reafirma-se, esta diversificação de estratégias de ensino pode promover condições para o desenvolvimento de competências e habilidades alinhadas às demandas contemporâneas do mundo do trabalho e da vida em sociedade. **1.2.3.5 Sobre a Matriz curricular correspondente ao Itinerário formativo de Aprofundamento, nas áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas** Figura 5. Matriz Curricular IFA Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

ENSINO MÉDIO – TEMPO PARCIAL - NOTURNO									
Itinerário Formativo de Aprofundamento - Áreas Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)									
ÁREA DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	1ª série		2ª série		3ª série		TOTAL
			Presencial	Expansão	Presenciais	Expansão	Presenciais	Expansão	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	0	4	0	4	0	360
		REDAÇÃO E LEITURA	2	0	2	0	2	0	180
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	0	2	193
		ARTE	1	1	0	0	0	0	63
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	0	2	0	1	0	1	133
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	0	4	0	4	0	360
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	0	2	0	0	0	120
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	0	2	0	2	0	180
		FÍSICA	2	0	2	0	2	0	180
		QUÍMICA	2	0	2	0	2	0	180
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	1	1	0	0	0	0	63
		GEOGRAFIA	2	0	2	0	2	0	180
		HISTÓRIA	2	0	2	0	2	0	180
		SOCIOLOGIA	0	0	2	0	0	0	60
	AULAS SEMANAIS		30		27		23		2433,3
	HORAS ANUAIS		917		817		700		2433,3
ITINERÁRIO FORMATIVO	PROJETO DE VIDA		0	2	0	2	0	1	167
	ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA		0	0	0	0	3	0	90
	ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA		0	0	0	0	2	0	60
	Oratória		0	0	0	0	0	2	67
	Liderança		0	0	0	2	0	0	67
	Arte e Mídias Digitais		0	0	0	1	0	0	33
	APROF. SOCIOLOGIA		0	0	0	0	0	2	67
	APROF. GEOGRAFIA		0	0	0	0	0	2	67
	APROF. FILOSOFIA		0	0	0	0	0	2	67
	AULAS SEMANAIS		2		5		14		683
	HORAS ANUAIS		67		167		450		683
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS PRESENCIAIS DENTRO DO TURNO (45')			25		25		25		75
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS - EXPANSÃO NO CONTRATURNO (50')			7		7		12		26
TOTAL	AULAS SEMANAIS		32		32		37		
	AULAS ANUAIS (45')		750		750		750		2250
	AULAS ANUAIS (50')		233		233		400,0		867
	TOTAL HORAS ANUAIS		983		983		1150,0		3117

Conforme se pode verificar na Matriz Curricular do Itinerário de Formação e Aprofundamento em Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Figura 5), ao longo das três séries do Ensino Médio serão ofertadas 2.433 horas destinadas à Formação Geral Básica (FGB), distribuídas pelas quatro áreas de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas) e contemplando todos os componentes curriculares previstos para cada uma delas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM). A esta carga horária soma-se a do Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA), com 683 horas, voltado ao desenvolvimento e consolidação das competências próprias da área de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Assim, o total ofertado nos três anos alcança 3.117 horas, superando o mínimo de 3.000 horas exigido pelas DCNEM. A análise da matriz curricular deste IFA (Figura 5) permite verificar, também neste IFA, a predominância da presencialidade, sobretudo na Formação Geral Básica, como se pode conferir no quadro seguinte (Quadro 8). Quadro 8. **Formação Geral Básica:** número absoluto e relativo de aulas presenciais e em expansão, segundo Área de Conhecimento e Série.

Área de conhecimento	AULAS SEMANAIS POR SÉRIE							
	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%	N	%

LINGUAGENS								
Aulas presenciais	8	66,7%	7	77,8%	6	66,7%	21	70,0%
Aulas em expansão	4	33,3%	2	22,2%	3	33,3%	9	30,0%
Subtotal	12	100%	9	100%	9	100%	30	100%
MATEMÁTICA								
Aulas presenciais	6	100%	6	100%	4	100%	16	100%
Aulas em expansão	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Subtotal	6	100%	6	100%	4	100%	16	100%
CIÊNCIAS DA NATUREZA								
Aulas presenciais	6	100%	6	100%	6	100%	18	100%
Aulas em expansão	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Subtotal	6	100%	6	100%	6	100%	18	100%
CIÊNCIAS HUMANAS								
Aulas presenciais	5	83,3%	6	100%	4	100%	15	93,7%
Aulas em expansão	1	16,7%	0	0%	0	0%	1	6,3%
Subtotal	6	100%	6	100%	4	100%	16	100%
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA								
Aulas presenciais	25		25		20		70	
Aulas em expansão	5		2		3		10	
Total Aulas Anuais Presenciais	750	82%	750	92%	600	86%	2100	86,3%
Total Aulas Anuais Expansão	167	18%	67	8%	100	14%	333	13,7%
Total Geral	917	100%	817	100%	700	100%	2433	100,0%

1 Conforme se observa no quadro 8, a Formação Geral Básica (FGB) totaliza 2.433 horas, das quais
2 86,3% são presenciais e 13,7% em atividades de expansão. Neste Itinerário, esta distribuição também
3 não é uniforme entre as áreas de conhecimento: em Matemática e em Ciências da Natureza, toda a
4 carga horária é presencial; em Ciências Humanas, esse percentual alcança 93,7%; já em Linguagens,
5 a proporção de aulas presenciais é de 70%, havendo maior utilização da modalidade em expansão. A
6 seguir, no quadro 9, apresenta-se a distribuição das aulas presenciais e em expansão do Itinerário
7 Formativo de Aprofundamento em IFA Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Quadro
8 9. **Itinerário Formativo: Áreas Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: número absoluto**
9 **e relativo de aulas presenciais e em expansão, segundo componente curricular e série.**

AULAS IFA	AULAS SEMANAIS POR SÉRIE							
	1ª		2ª		3ª		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Aulas presenciais	0	0%	0	0%	5	36%	5	24%
Aulas em expansão	2	100%	5	100%	9	64%	16	76%
Subtotal	2	100%	5	100%	14	100%	21	100%
Total de horas anuais Presenciais	0	0%	0	0%	150	33%	150	22%
Horas de horas anuais em expansão	67	100%	167	100%	300	67%	533	78%
Total Geral	67	100%	167	100%	450	100%	683	100%

10

11 No caso do Itinerário de Formação de Aprofundamento (IFA) em Linguagens e Ciências Humanas e
12 Sociais Aplicadas, a carga horária totaliza 683 horas ao longo das três séries. Deste montante, a 22%
13 são ofertados de forma presencial, enquanto a maior parte, ou seja, 78% são desenvolvidas em
14 atividades de expansão, mediadas por tecnologia. Por fim, no quadro seguinte (Quadro 10), apresenta-
15 se a carga horária total do Itinerário Formativo nas áreas Linguagens e Ciências Humanas e Sociais
16 Aplicadas, discriminando-se as horas destinadas à Formação Geral Básica (FGB) e ao Itinerário
17 Formativo de Aprofundamento (IFA). Quadro 10. **Carga Horária Anual do Itinerário Formativo –**

- 1 Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Formação Geral Básica e Itinerário
 2 Formativo, segundo modalidade de oferta (Número absoluto e relativo)

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		
CARGA HORÁRIA ANUAL	N	%
Horas presenciais	2100,0	86,3%
Horas em expansão	333,3	13,7%
Total parcial	2433,33	
ITINERÁRIO FORMATIVO ÁREAS DE LINGUAGENS		
CARGA HORÁRIA ANUAL	N	%
Horas presenciais	150,00	22,0%
Horas em expansão	533,33	78,0%
Total parcial	683,33	
FGB + IFA	N	%
Horas presenciais	2250,00	72%
Horas em expansão	866,67	28%
TOTAL GERAL	3117	100%

- 3 Como se verifica, o Itinerário Formativo em Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
 4 totaliza 3.117 horas, das quais 72% presenciais e 28% em expansão. Dessa forma, a matriz curricular
 5 não apenas cumpre, mas supera a carga horária mínima de 3.000 horas exigida pelas DCNEM,
 6 revelando, por parte da SEDUC/SP, o esforço pela qualificação da oferta aos estudantes do período
 7 noturno e a busca pela formação integral dos estudantes. **1.2.3.6 Sobre os conteúdos, as atividades,**
 8 **os materiais didáticos e as orientações metodológicas para o desenvolvimento das atividades**
 9 **em expansão Quanto às atividades em expansão dos Itinerários de Aprofundamento a serem**
 10 **ofertados no período noturno** Em resposta à solicitação deste Conselho para maior explicitação dos
 11 materiais didáticos e orientações teórico-metodológicas que nortearam a elaboração das atividades de
 12 expansão, a Equipe Técnica da SEDUC/SP encaminhou-nos informações complementares, além de
 13 um link e senha para acesso dessas atividades. De início é necessário considerar os componentes
 14 curriculares nos quais, segundo as informações da SEDUC/SP, serão propostas atividades em
 15 expansão, conforme indicam as Figuras 4 e 5, que apresentam, respectivamente, as Matrizes
 16 Curriculares para os IFA das Áreas de Matemática e Ciências da Natureza e Linguagens e suas
 17 Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. O Quadro seguinte sistematiza essas
 18 informações. Quadro 11. Componentes e séries em que serão desenvolvidas Atividades em expansão
 19 que constam das Matrizes Curriculares dos IFA das Áreas de Matemática e Ciências da Natureza e
 20 Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

IFA MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA		
	Componente Curricular	Séries
Formação Geral Básica	Língua Inglesa	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
	Arte	1 ^a
	Educação Física	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
	Filosofia	1 ^a
Itinerário Formativo	Projeto de Vida	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
	Empreendedorismo	2 ^a e 3 ^a
	Programação Alura*	2 ^a e 3 ^a
	Aprofundamento Biologia	3 ^a

	Aprofundamento Química	3ª
IFA LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS		
Formação Geral Básica	Componente Curricular	Séries
	Língua Inglesa	1ª, 2ª e 3ª
	Arte	1ª
	Educação Física	1ª, 2ª e 3ª
	Filosofia	1ª
Itinerário Formativo	Projeto de Vida	1ª, 2ª e 3ª
	Oratória	3ª
	Liderança	2ª
	Arte e Mídias Digitais	2ª
	Aprofundamento Sociologia	3ª
	Aprofundamento Geografia	3ª
	Aprofundamento Filosofia	3ª

* Plataforma focada no ensino de programação e tecnologia, com acesso pelo Centro de Mídias ou pela Plataforma Sala do Futuro, segundo informação da SEDUC/SP. A Figura seguinte ilustra a página de abertura em que essas atividades poderão ser acessadas, com destaque para os componentes curriculares ofertados e um “Fale Conosco”, a ser acessado pelos estudantes em caso de eventuais dúvidas.



Acessando o ambiente, é possível consultar atividades relativas aos seguintes componentes curriculares, conforme discriminados no quadro seguinte: Quadro 12. Atividades em expansão que constam do Ambiente Ava consultado, segundo IFA, Componentes Curriculares, Séries e Bimestres em que serão oferecidos

COMPONENTE	IFA	SÉRIE	BIMESTRES
Oratória	Linguagens e Ciências Humanas	2ª	1º, 2º e 3º
Projeto de Vida	Linguagens e Ciências Humanas e Matemática e Ciências da Natureza	1ª	2º e 3º
		2ª	1º, 2º e 3º
Programação Alura	Matemática e Ciências da Natureza	2ª	3º

Arte	Linguagens e Ciências Humanas e Matemática e Ciências da Natureza	1ª	2º e 3º
Empreendedorismo	Matemática e Ciências da Natureza	2ª	1º, 2º e 3º
Liderança	Linguagens e Ciências Humanas	2ª	1º, 2º e 3º
Filosofia	Linguagens e Ciências Humanas e Matemática e Ciências da Natureza	1ª	2º e 3º
Língua Inglesa – Speak	Linguagens e Ciências Humanas e Matemática e Ciências da Natureza	1ª	3º
		2ª	3º

Cotejando as atividades de expansão que deverão ser oferecidas aos estudantes de acordo com as Matrizes Curriculares que nos foram enviadas a este Conselho (Quadro 11) às que constam da página de abertura do Ambiente Ava (Quadro 12), constata-se a ausência de atividades correspondentes aos seguintes componentes: Educação Física, Arte e Mídias Digitais, além dos Aprofundamentos em Biologia, Química, Sociologia e Geografia. Contudo, de acordo com informações da equipe técnica da SEDUC/SP, as atividades mencionadas encontram-se atualmente em fase de elaboração. Assim, esta relatora entende ser necessário que, após sua finalização, sejam apensadas ao processo em questão, com envio a este Conselho, uma vez que é indispensável que todas as atividades sejam integralmente disponibilizadas aos estudantes no início do ano letivo de 2026, garantindo assim o planejamento adequado para sua implementação e o cumprimento das diretrizes pedagógicas aqui estabelecidas. Outro aspecto a ser analisado diz respeito à estrutura das atividades de expansão já elaboradas. Tomando como referência o componente Arte, a ser oferecido nos dois Itinerários, os conteúdos desenvolvidos nos componentes seguem a seguinte estruturação :

1. Para começar

Neste item são apresentados os conteúdos a serem desenvolvidos, de forma a considerar os contextos aos quais estes se correlacionam. Além disso, são destacadas as aprendizagens que serão desenvolvidas/ consolidadas por meio da atividade em questão.

2. Foco no conteúdo

Os conteúdos anunciados inicialmente são abordados de uma maneira dialógica, combinando textos de diferentes tipologias (neste caso, textos escritos e ilustrações. Reforça-se, também aqui, a vinculação desses conteúdos com os contextos nos quais se manifestam.

3. Pause e responda

Propõe-se uma ou mais atividades visando verificar as aprendizagens consolidadas pelos estudantes. Estes recebem feedback de suas respostas, sendo estimulados, quando necessário, a retomar e revisar os conteúdos, antes de refazer a questão inicialmente proposta. Os demais conteúdos previstos na atividade são desenvolvidos segundo essa mesma lógica: apresentação contextualizada e proposição de itens de verificação do que foi aprendido. Em seguida, são propostos as seguintes sessões:

6. Na prática

Disponível se: A atividade **5. Pause e responda** esteja marcada como concluída

7. Para entregar

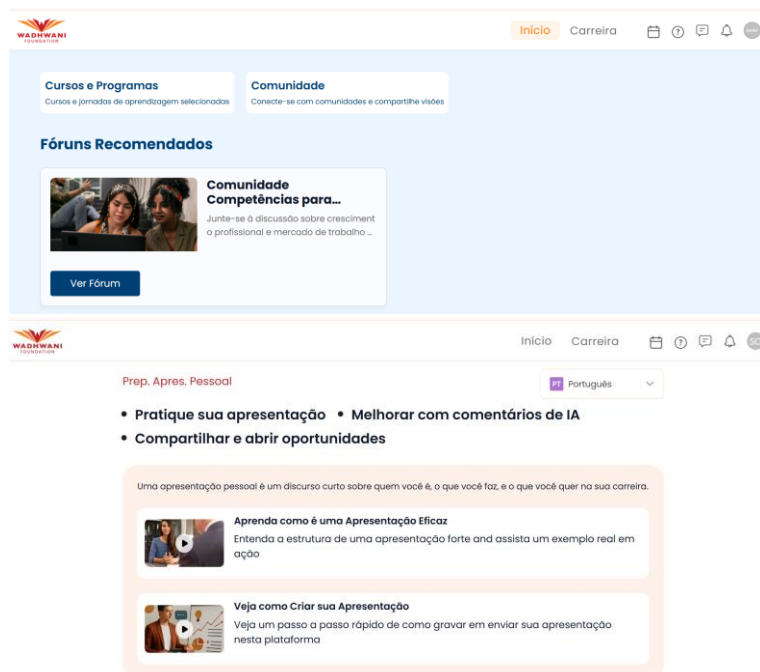
Disponível se: A atividade **6. Na prática** esteja marcada como concluída

8. Pause e responda

Disponível se: A atividade **6. Na prática** esteja marcada como concluída

9. O que nós aprendemos hoje?

Embora fique evidente o que será abordado em cada uma dessas sessões, não foi possível acessá-las – o que permite inferir que elas ainda não foram elaboradas. De maneira geral, as demais atividades de expansão seguem a esta mesma lógica. Em síntese, quanto ao mérito das atividades de expansão que puderam ser consultadas, é possível considerar que são adequadas para assegurar aos estudantes o acesso às aprendizagens previstas no Ensino Médio e às quais têm direito; no entanto, é necessário que a SEDUC/SP dê prosseguimento ao processo de elaboração das atividades previstas – e ainda não elaboradas -, bem como à finalização das atividades às quais este Conselho teve acesso, segundo indicações anteriores. Uma vez que a proposta da SEDUC/SP é ofertar estes cursos no ano de 2026, entende-se que haverá tempo suficiente para a finalização do processo de elaboração que, pelo menos até o ponto em que nos foi possível avaliar, chegou a produtos que reúnem as condições adequadas para a formação integral dos estudantes matriculados no período noturno que cursarem qualquer um dos dois IFA pelo qual venham a optar. **Quanto às atividades em expansão dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional** Segundo a SEDUC/SP, as atividades em expansão dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional serão ofertados por meio da plataforma Wadhwani, cuja página de abertura pode ser consultada na Figura seguinte.



Com base nas informações da SEDUC/SP sobre a estrutura curricular dos Itinerários de Formação Técnica e Profissional em Administração, Vendas e Logística, apresentadas, respectivamente nas Figuras 1, 2 e 3, no ano letivo de 2026, o único componente que será ofertado em atividades em expansão será o de Carreira e Competências para o Mercado (CCM), um componente transversal presente em todos os cursos técnicos ofertados pela SEDUC-SP. Conforme já se informou

anteriormente, este componente será ofertado por meio da Plataforma Wadhwani, de maneira a “assegurar aos estudantes as competências e habilidades demandadas pelo mercado de trabalho, promovendo empregabilidade e crescimento econômico sustentável”. A equipe da SEDUC/SP argumenta, ainda, que a Plataforma pode oferecer atividades que concorram para o desenvolvimento de “habilidades técnicas, comportamentais e digitais, mentoria personalizada e uso de tecnologias avançadas, como inteligência artificial, permitindo o acesso a conteúdo de qualidade e orientação profissional. Além disso, fortalece redes de apoio e fomenta a inovação, contribuindo para a inclusão profissional, o desenvolvimento de competências empreendedoras e a transformação socioeconômica, especialmente em economias emergentes, como a do Brasil”.

2. Considerações Finais Nos termos desta apreciação, esta relatoria manifesta-se favoravelmente à adoção, pela SEDUC/SP, de estratégias pedagógicas mediadas por tecnologia e organização curricular híbrida para a integralização da carga horária no Ensino Médio noturno, conforme previsto na Resolução CNE/CEB 02/2024. Essas estratégias pedagógicas podem ser implementadas tanto para o desenvolvimento da Formação Geral Básica quanto para a oferta de Itinerários de Aprofundamento de qualquer natureza. É meu entendimento que essa possibilidade seja estendida para as demais redes e instituições escolares vinculadas a este Conselho, desde que sejam observadas as recomendações definidas em seguida.

2.1. Quanto à natureza das estratégias pedagógicas mediadas por tecnologia e organização curricular híbrida que podem ser adotadas para a integralização da carga horária do Ensino Médio no período noturno. Em seu Artigo 5º, inciso XXI, as DCNEM assim se definem em relação ao conceito da educação híbrida: *Art. 5º, inciso XXI - educação híbrida é a combinação e/ou integração de atividades pedagógicas, por meio de educação presencial no espaço físico escolar e não presencial, mediadas pelo planejamento e ação docente, com suporte nas tecnologias digitais de informação e comunicação e ambientes on-line, que visam a inovação e ampliação de tempos e espaços no processo educativo, com organização curricular e de planejamento compatíveis.* Em síntese, as estratégias metodológicas e pedagógicas a serem adotadas devem ampliar tempos e espaços de aprendizagem para os estudantes do período noturno, por meio da combinação entre atividades não presenciais, com suporte em tecnologias digitais de informação e comunicação. As atividades mediadas por tecnologia, de realização obrigatória para todos os estudantes, serão desenvolvidas fora do horário regular das aulas presenciais, com o necessário controle e registro de presença e/ou da realização das atividades propostas em cada uma delas. Deverão ser ofertadas aulas assíncronas, mediadas por tecnologia, e apoiadas por um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e por material didático alinhado ao Currículo Paulista, ao Projeto pedagógico da instituição proponente e às especificidades dos estudantes que estudam no período noturno, com destaque ao contexto daqueles que já ingressaram no mercado de trabalho ou estão à procura de uma ocupação ou de um emprego. Na elaboração, proposição, condução e avaliação das atividades mediadas por tecnologia devem ser observados os seguintes princípios, entre os definidos no Artigo 11 das DCNEM: - a adoção de metodologias de ensino e tecnologias pedagógicas promotoras do protagonismo e do papel ativo dos educandos no processo de ensino e aprendizagem; - a mobilização, orientação e apoio aos estudantes nos processos de reflexão individual e compartilhada a respeito da estruturação permanente e dinâmica de seus Projetos de Vida, socialmente referenciados e orientados para a construção e consolidação de sua autonomia e de sua emancipação; - a adoção de metodologias de avaliação da aprendizagem, de caráter formativo ou somativo, que reconheçam as especificidades e singularidades dos sujeitos educandos do Ensino Médio e que mobilizem diferentes e diversificados instrumentos e estratégias de caráter individual e coletivo, tais como seminários, projetos integradores, desenvolvimento de trabalhos colaborativos de autoria na forma de produtos culturais, artísticos e tecnológicos, provas orais ou escritas, atividades de natureza lúdica e jogos mediados ou não por tecnologia da informação e da comunicação e projetos de intervenção social e comunitária; e - as possibilidades de expansão e ampliação dos espaços em que se realizam as atividades pedagógicas,

na perspectiva da educação integral, considerando conexões e interações com os territórios e a mobilização de equipamentos sociais de cultura, esporte, lazer, saúde, segurança e proteção social e trabalho. Em sua proposta de adoção dessas estratégias, as instituições devem definir: - a justificativa e os objetivos pretendidos; - o número de estudantes que serão beneficiados pela proposta; - a estrutura curricular adotada, com a especificação: - da natureza e dos conteúdos a serem desenvolvidos no espaço das atividades mediadas por tecnologia; - da carga horária desenvolvida presencialmente e por meio das atividades mediadas por tecnologia - as estratégias de avaliação a serem adotados em relação às atividades mediadas por tecnologia. De maneira geral, as atividades de expansão a serem ofertadas pela SEDUC/SP a que tivemos acesso, atendem à maioria desses princípios. No entanto, é necessário que, até o início do período letivo de 2025, sejam apensados ao presente processo e encaminhados a este Conselho, as atividades de expansão a serem ofertados nos IFA de aprofundamento, conforme as indicações do item 1.2.3.6. Quanto às demais instituições interessadas na adoção da oferta, no ensino médio noturno, de atividades mediadas por tecnologia, este Conselho emitirá posteriormente os procedimentos a serem então adotadas. **2.2 Quanto à duração mínima anual dos Itinerários de Aprofundamento e os limites da carga horária a ser desenvolvida por meio de atividades mediadas por tecnologia.** 2.2.1. A carga horária total desses cursos deve ser de, no mínimo, 3000 horas, das quais até 30% delas podem ser desenvolvidas por meio de atividades mediadas por tecnologia; - A carga horária da FGB deve ser de, no mínimo, 2400 horas, admitindo-se que cerca de 15% delas sejam oferecidas por meio de atividades mediadas por tecnologia.

OBS : A SEDUC/SP oferece dois Itinerários Formativos de Aprofundamento, sendo que ambos atendem a esses critérios.

- Os dois Itinerários Formativos de Aproveitamento têm a duração total de 3.117 horas, das quais 72% são desenvolvidas por meio de atividades presenciais;

- Nesses Itinerários Formativos:

- a FGB é composta por cerca de 2433 horas, dos quais 86,3% são desenvolvidos presencialmente;

- O IFA tem a duração de 683 horas, das quais 22% são desenvolvidas por meio de atividades presenciais.

2.2.2. Itinerários de Formação Técnica Profissional (IFTP) a) Nos IFTFP integrados ao Ensino Médio o limite máximo de atividades mediadas por tecnologia é de 30%; b) Tendo em vista o limite de horas diárias presenciais a serem oferecidas no Ensino Médio em período noturno, apenas poderão ser desenvolvidos itinerários com a duração máxima de 800 horas, observadas as determinações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). - Em ocasiões específicas, para atendimento a particularidades da comunidade escolar, dos interesses dos estudantes e de especificidades da Proposta Pedagógica das Instituições escolares, esta carga horária pode ser aumentada em, no máximo, 2,5%. - Na Formação Geral Básica (FGB) admite-se, no máximo, até 36,0% de atividades mediadas por tecnologia, cuja estrutura e qualidade pedagógica garantam o desenvolvimento das aprendizagens definidas pelo Currículo Paulista em todos os seus componentes curriculares.

OBS: As matrizes curriculares dos três IFTP a serem ofertados pela SEDUC no ano letivo de 2026, atendem a todos esses critérios:

- a duração de cada um dos três IFTP (Administração, Vendas e Logística) oferecidos integralmente ao Ensino Médio, é de 3.217 horas, das quais 70% são desenvolvidas em atividades presenciais;

- cada um desses IFTP têm a duração de 800 (oitocentas) horas, segundo o CNCT; no entanto, serão ofertadas 820 horas, 88% delas desenvolvidos mediante atividades presenciais;

1 na FGB são asseguradas 2.397 horas, das quais 36% correspondem a atividades em expansão.

2 **2.3 A institucionalização das atividades mediadas por tecnologia nos documentos escolares.**

3 A SEDUC/SP e demais instituições escolares que venham a optar pela adoção dessas estratégias no
4 período noturno do Ensino Médio, devem institucionalizá-las por meio dos seguintes procedimentos,
5 entre outros: - elaboração da proposta de adoção dessas estratégias, segundo os princípios e
6 aspectos definidos no item 2.1. das Considerações Finais (item 2); - incorporação desta proposta ao
7 seu Plano de ação para a implementação escalonada das alterações promovidas pela Lei nº
8 14.945/2024, segundo as determinações do Art. 41 das DCNEM. Este Plano de Ação tem como
9 finalidade a adequação da Proposta Pedagógica (ou Projeto Político Pedagógico) e do Regimento
10 Escolar às legislações mais recentes sobre o Ensino Médio; - encaminhamento do Plano de Ação e
11 de seu Regimento escolar ao órgão ao qual está vinculado; - estabelecimento de estratégias
12 permanentes de monitoramento da implementação das atividades mediadas por tecnologia nas turmas
13 de Ensino Médio matriculadas no período noturno, visando a sistematização, entre outras, das
14 seguintes informações : - resultados obtidos nas diferentes turmas, segundo os Itinerários Formativos
15 cursados, em relação aos seguintes aspectos, entre outros: - frequência dos estudantes nas atividades
16 realizadas presencialmente e nas atividades mediadas por tecnologia; - porcentagem de realização
17 das atividades mediadas por tecnologia; - desempenho dos estudantes nas avaliações relativas às
18 aulas presenciais e às atividades mediadas por tecnologia; - informações sobre evasão escolar e sobre
19 os mecanismos adotados para estimular a frequência às atividades escolares e a permanência na
20 escola; - descrição desses mecanismos e dos resultados obtidos em sua aplicação; - percepções de
21 professores, estudantes e familiares sobre o impacto dessas estratégias no projeto de vida dos jovens;
22 - estratégias bem sucedidas; - estratégias que não deram certo e respectivas propostas de seu
23 redirecionamento. Por fim, vale dizer que esta Relatoria tem convicção quanto à necessidade de que
24 as normativas referentes à adoção de estratégias pedagógicas mediadas por tecnologia e organização
25 curricular híbrida para a integralização da carga horária no Ensino Médio noturno devam constar da
26 Deliberação, em processo de discussão na Câmara de Educação Básica, que instituirá as normas
27 complementares para a oferta do Ensino Médio e suas modalidades no Sistema Estadual de Ensino
28 do Estado de São Paulo, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM).
29 Por estas razões, recomenda à Presidência deste Conselho que esta manifestação seja apresentada,
30 discutida e validada pelo Conselho Pleno. **3. CONCLUSÃO 3.1** Nos termos deste Parecer e da
31 Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024, recomenda-a aprovação da proposta encaminhada a este
32 Conselho, visando a adoção de estratégias pedagógicas mediadas por tecnologia e organização
33 curricular híbrida para a integralização da carga horária no Ensino Médio noturno. **3.2** Recomenda-se
34 à SEDUC o estabelecimento de estratégias permanentes de monitoramento da implementação das
35 atividades mediadas por tecnologia nas turmas de Ensino Médio matriculadas no período noturno,
36 conforme sugestões deste Parecer. **3.3** Envie-se cópia deste Parecer à SEDUC/SP, à Subsecretaria
37 Pedagógica e à Diretoria de Educação Profissional da SEDUC/SP. São Paulo, 22 de setembro de
38 2025. **a) Consª Ghisleine Trigo Silveira** Relatora **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA O CONSELHO**
39 **ESTADUAL DE EDUCAÇÃO** aprova, por unanimidade, a decisão do Conselho Pleno, nos termos do
40 Voto da Relatora. Sala “Carlos Pasquale”, em 24 de setembro de 2025. **a) Consª Maria Helena**
41 **Guimarães de Castro** Presidente. Nada a mais havendo a tratar, às treze horas e cinco minutos a
42 Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e
43 assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 24
44 de setembro de 2025.
45 Maria Helena Guimarães de Castro.....
46 Anderson Ribeiro Correia.....
47 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....

1	Bernardete Angelina Gatti.....
2	Claudio Kassab.....
3	Décio Lencioni Machado.....
4	Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
5	Eliana Martorano Amaral.....
6	Ghisleine Trigo Silveira.....
7	Guiomar Namó de Mello.....
8	Hubert Alquéres.....
9	Jair Ribeiro da Silva Neto.....
10	Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
11	Mário Vedovello Filho.....
12	Mauro de Salles Aguiar.....
13	Nina Beatriz Stocco Ranieri.....
14	Roque Theophilo Junior.....
15	Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
16	Rose Neubauer.....
17	Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....